



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- Extrato De Contrato Nº 283/2021 - Processo Adm. Nº: 199/2021 - Pregão Presencial Nº46/2021 - Contratado: Alto Giro Empreendimentos Ltda.
- Extrato De Contrato Nº 284/2021 - Processo Adm. Nº: 196/2021 - Pregão Eletrônico Nº01/2021 - Contratado: Menezes Transportes Eireli.
- Extrato De Publicação Do 2º Termo Aditivo - Contrato Nº 090/2020.
- Extrato De Publicação Do 6º Termo Aditivo - Contrato Nº 186/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 283/2021  
Processo ADM. nº: 199/2021  
Modalidade: Pregão Presencial nº46/2021.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
CNPJ: 13.904.420/0001-44  
Contratado: ALTO GIRO EMPRENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 28.655.787/0001-49  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios industrializados para atender a complementação (03 itens) da alimentação escolar  
VALOR Mensal por estimativa: R\$48.054,00 (quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	11.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade/ Projeto	2.061 – Manutenção das Ações da Merenda Escolar - PNAE
Elemento/Despesa	339030 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	00 15

Período de Execução: 04 (quatro) meses  
Prazo de Vigência: até 31 de janeiro de 2022.  
Nova Soure (BA), 04/10/2021  
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 284/2021  
Processo ADM. nº: 196/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº01/2021.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
CNPJ: 13.904.420/0001-44  
Contratado: MENEZES TRANSPORTES EIRELI.  
CNPJ nº 25.081.841/0001-00  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar a fim de atender a Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual do Município  
VALOR GLOBAL por estimativa: R\$576.721,96 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos )  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recursos
11	2054	33.90.39.00	01/04/15/19

Período de Execução: 04 meses  
Prazo de Vigência: até 31 de janeiro de 2022.  
Nova Soure (BA), 05/10/2021  
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 090/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrito no CNPJ nº 13.904.420/0001-44, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 torna público que firmou em 02 de Janeiro de 2019, o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 064/2018 com a empresa UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.111.304/0001-30, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de Saúde, em regime de empreitada por preço unitário,

1.1 Parágrafo único – Amparo legal na Lei nº 8.666/93, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020. O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 25/10/2021 tendo validade até 25/08/2022 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

1.2 O contrato original dera seu valor global renovado

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 25 de outubro de 2021.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 186/2019

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.904.420/0001-44, com sede na Rua Natuba s/n Centro, Nova Soure - Bahia, aqui representado pelo seu Prefeito o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, residente nesse Município, CEP 48460-000, Nova Soure - Bahia, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, CNPJ: 13.585.696/0001-07, estabelecida na Rua Alegria de Castro Neves, 584, sala 02, Matatu, Salvador - BA, CEP: 40255-240 representada pelo(a) Senhor(a) Marcello Prado Oliveira Silva, Sócio Diretor, inscrito(a) no CPF sob n.º 054.085.225-20 e RG 15.291.964-34 SSP/BA, denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 002/2019

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da assinatura desse termo aditivo tendo validade no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

Nova Soure, 26 de outubro de 2021.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000